

P O R T A R I A Nº 268/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 29/05/2003,

Resolve:

Designar o Sr. ADILSON MACHADO SOARES, serventuáro da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 50^a Zona, com sede na Comarca de URUAÇU- GO, no período de 10/07/2003 a 09/07/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente